



**GOVERNO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Constitui objeto do presente certame o **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO –PA, PARA O EXERCÍCIO 2023.**

**2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
1	POLPA DE FRUTA - GOIABA		35,000	UNIDADE	8,50
	<i>Especificação : Polpa de goiaba, embalada em pacote de 01kg</i>				
2	POLPA DE FRUTA - MARACUJA		35,000	UNIDADE	12,50
	<i>Especificação : Polpa de maracuja embalada em pacote de 01kg</i>				
3	POLPA DE FRUTA - ACEROLA		35,000	UNIDADE	8,67
	<i>Especificação : POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA – Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério da Agricultura</i>				
4	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU		35,000	QUILO	15,33
	<i>Especificação : Polpa de fruta simples, 100% natural, em embalagem de 1Kg com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e fabricação nos últimos 30 dias. A polpa não deverá conter terra, sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta, não deve conter aditivos de acidulantes, sabor característico da fruta.</i>				
5	POLPA DE FRUTA DE ABACAXI		35,000	QUILO	8,83
	<i>Especificação : Polpa de fruta simples, 100% natural, em embalagem de 1Kg com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e fabricação nos últimos 30 dias. A polpa não deverá conter terra, sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta, não deve conter aditivos de acidulantes, sabor característico da fruta.</i>				
6	AGUA MINERAL 48X200ML		30,000	CAIXA	22,04
	<i>Especificação : Caixa com 48 copos de 200ml, sem gás, acondicionada em copos plasticos transparentes, de 200ml, devidamente lacrados, com impressão do nome do fabricante, endereço e registro no ministério da saúde validade de 12 meses, contados a partir da data do recebimento.</i>				
7	AGUA MINERAL 20LT		100,000	GALÃO	9,17
	<i>Especificação : Recarga de Agua Mineral sem Gás de 20 Litros.</i>				
8	MAÇÃ DE PRIMEIRA IN NATURA VERMELHA.		40,000	QUILO	11,69
	<i>Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>				
9	QUEIJO MUSSARELA FATIADO		30,000	QUILO	44,68



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**

10	PRESUNTO DE PERU FATIADO		30,000	QUILO	32,29
11	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE CAJU. <i>Especificação : : Garrafas plasticas de 500 ML</i>		40,000	GARRAFA	3,03
12	BANANA <i>Especificação : Banana nanica ou maçã, em pencas de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, de com a resolução 12/78CNNPA.</i>		30,000	QUILO	8,67
13	UVA DE PRIMEIRA QUALIDADE <i>Especificação : UVA DE PRIMEIRA QUALIDADE</i>		30,000	QUILO	17,03
14	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G <i>Especificação : Pó solúvel; produto obtido pela mistura de cacau em pó com açúcar; preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos. Embalagem intacta de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, de 400g, com valor máximo de 97 kcal para cada 0,6g proteína, 22g de carboidrato e 0,5g de gordura. Na embalagem deve conter data da fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução N° 12, de Março de 1978.</i>		40,000	UNIDADE	8,68
15	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200GR <i>Especificação : Leite em pó integral instantâneo vitamina A e D 200 gr, deve conter boa solubilidade e em uma porção deve conter cerca de 9% de proteína, 24% de cálcio e 4% de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega</i>		100,000	PACOTE	7,53
16	MILHO BRANCO 500G <i>Especificação : Milho de canjica branca 500g, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.</i>		20,000	UNIDADE	7,01
17	CREME DE LEITE CX 395G		40,000	UNIDADE	4,49
18	LEITE CONDENSADO CX 395G <i>Especificação : LEITE CONDENSADO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇUCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL E LACTOSE. EMBALAGEM COM 395g</i>		50,000	UNIDADE	6,34
19	AÇUCAR CRISTAL 1KG		80,000	QUILO	5,93
20	MAIONESE <i>Especificação : Maionese tradicional 200g, feita de ingredientes cuidadosamente escolhidos, seguindo os padrões de qualidade.</i>		40,000	UNIDADE	2,72



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**

21	KETCHUP		35,000	UNIDADE	5,06
	<i>Especificação : A base de polpa de tomate, podendo conter outros condimentos, seguindo os padrões de qualidade, embalagem de 200g.</i>				
22	CAFÉ MOIDO PCT C/ 250G		150,000	UNIDADE	7,79
23	BISCOITO CREAM CRAKER EMBALAGEM DE 400G.		100,000	PACOTE	3,72
24	BISCOITO TIPO MARIA 400G		100,000	UNIDADE	4,67
	<i>Especificação : Composição básica de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal. Não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g, acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de 06 meses.</i>				
25	BISCOITO DE COCO PCT/400GR		50,000	PACOTE	9,05
	<i>Especificação : Contendo basicamente farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho e/ou féculas de arroz ou mandioca, coco ralado, sal refinado, açúcar invertido, fermento químico bicarbonato de amônia e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Deve apresentar sabor característico de coco e agradável. Embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de 400g, na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente, validade: mínima de nove (9) meses.</i>				
26	PÃO FRANCES		1000,000	UNIDADE	1,15
	<i>Especificação : Pão francês, unidade de 50g, Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico contendo o máximo de 10 unidades em cada pacote, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Informar os dados de identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF. Validade mínima de 5 dias, a contar da data da entrega. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente</i>				
27	PÃO MASSA FINA		1000,000	UNIDADE	1,15
	<i>Especificação : Pão de 50 gramas, tipo massa fina. superfície macia, lisa e brilhante, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. O estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo Órgão Competente. Somente será aceito pão feito no dia da entrega. Entrega porta a porta nas escolas da zona urbana. A ENTREGA DEVERÁ SER DIARIAMENTE. APRESENTAR AMOSTRA.</i>				
28	FLOCÃO DE MILHO 500G		60,000	PACOTE	4,06
29	IOGURTE 1 LITRO		60,000	UNIDADE	13,24
30	PEPINO IN NATURA		20,000	QUILO	8,00



**GOVERNO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**

	<i>Especificação : In natura, gráudo, novo, de 1º qualidade, acondicionando em embalagem resistente e transparente plásticos e limpos. Devem estar frescos, integras, sem traço de descoloração ou marchas, sem danos físicos e não poderão estar murchos. Produto de colheita diária.</i>				
<b>31</b>	<b>TOMATE IN NATURA</b>		30,000	QUILO	11,31
	<i>Especificação : Tomate in natura, boa qualidade, tamanho uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes</i>				
<b>32</b>	<b>ALHO</b>		10,000	QUILO	25,18
<b>33</b>	<b>LIMÃO IN NATURA</b>		20,000	QUILO	4,90
	<i>Especificação : Boa qualidade, gráudo, maduro, sem fermento, defeito, machucado, tamanho uniforme e de colheita recente, livre de resíduo de fertilizante</i>				
<b>34</b>	<b>CEBOLA</b>		30,000	QUILO	6,09
	<i>Especificação : CEBOLA - Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, fungos, intactas, firmes e bem desenvolvidos, enbalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 5kg, com etiqueta de pesagem e prazo de validade. A ENTREGA DEVERA SER DIARIAMENTE, APRESENTAR AMOSTRA.</i>				
<b>35</b>	<b>PIMENTÃO IN NATURA</b>		15,000	QUILO	10,61
<b>36</b>	<b>FRANGO ABATIDO DO DIA</b>		50,000	QUILO	12,48
	<i>Especificação : Frango abatido, de ótima qualidade, isento de sujidades, doenças, parasitas, odor, com uma boa selagem.</i>				
<b>37</b>	<b>PEITO DE FRANGO</b>		50,000	QUILO	20,00
	<i>Especificação : Peito de Frango sem osso, sem pele, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado, inspençionado pelo Ministério da Agricultura(SIF OU SIE). Embalado em embalagem mde polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1Kg, acondicionado em caixa de papelão de 20Kg. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspenção do órgão competente. Embalagem mantida sob congelamento a 18°. Caixa de papelão preferencialmente de 20 Kg, validade de 06 meses a partir da data de fabricação.</i>				
<b>38</b>	<b>CARNE S/ OSSO ALCATRA</b>		100,000	QUILO	45,17
<b>39</b>	<b>CARNE BOVINA MOIDA</b>		50,000	QUILO	25,67



**GOVERNO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**

	<i>Especificação : Carne bovina moída tipo acém congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelha - vivo, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, isento de vestígios de descongelamento, sem excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, à vácuo, peso líquido de 0,5Kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</i>				
<b>40</b>	<b>ARROZ TIPO I</b>		80,000	QUILO	6,17
	<i>Especificação : Tipo I, longo fino, polido, em sacos plásticos transparentes de 1Kg, limpos, não violados. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. APRESENTAR AMOSTRA.</i>				
<b>41</b>	<b>OLEO DE SOJA 900 ML</b>		20,000	FRASCO	10,70
	<i>Especificação : TIPO 1, EM EMBALAGEM INTEGRA, LIMPA, SEM AMASSAMENTO OU VAZAMENTO, EMBALAGEM PLASTICA LIMPAS DE 900 ML, ISENTAS DE SUJIDADES, SEM ESTOFAMENTOS,RESISTENTES,QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTOATE ATÉ O ULTIMO MOMENTO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE INDICAÇÃO E PROCEDENCIA,INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE,DATA DE VALIDADE,QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DE REGISTRO.O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE (10)MESES A PARTIR DA ENTREGA DA UNIDADE REQUISITANTE.</i>				
<b>42</b>	<b>VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM 500ML</b>		20,000	UNIDADE	3,35
	<i>Especificação : Embalagem de 500 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.</i>				
<b>43</b>	<b>SAL</b>		10,000	QUILO	2,45
	<i>Especificação : Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. Não pegoso ou empedrado. Em embalagem plástica de 1Kg. Com fardo de 30Kg. Resistente e transparente. Data de validade mínima de 06 meses.</i>				
<b>44</b>	<b>COMINHO E PIMENTA</b>		10,000	UNIDADE	3,82
<b>45</b>	<b>SAZON</b>		10,000	PACOTE	5,18
<b>46</b>	<b>PIMENTINHA DE CHEIRO</b>		5,000	QUILO	9,83
	<i>Especificação : DE 1º QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURAÇÕES E CORTES. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNMPA. TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS PLASTICOS FRESTADOS, EM EMBALAGEM DE 1KG E ENTREGA FEITA QUINZENALMENTE.</i>				
<b>47</b>	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b>		30,000	QUILO	7,02



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**

	<i>Especificação : Fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela torração da raladura das raízes de mandioca, previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco plástico, pacotes de 1kg, com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Prazo de validade de 06 meses. Entrega mensalmente em todas as escolas do município. APRESENTAR AMOSTRA.</i>				
<b>48</b>	<b>EXTRATO DE TOMATE</b>		30,000	UNIDADE	4,15
	<i>Especificação : Extrato de tomate composto por tomate, açúcar e sal, com quantidade máxima de sódio de 131mg e 14Kcal por porção (30g/2colheres de sopa), em embalagem sache de 250g com validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA</i>				
<b>49</b>	<b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMB. C/500G</b>		40,000	PACOTE	5,22
<b>50</b>	<b>MACARRÃO PARAFUSO..</b>		40,000	QUILO	6,35
	<i>Especificação : MACARÃO SÊMOLA DE TRIGO, TIPO PARAFUSO, EMBALADO EM PACOTE TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 500G. VALIDADE DE 12 MESES. DEVEM SER ACONDICIONADOS EM FARDOS COM CAPACIDADE PARA 10 PACOTES CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA,INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,NUMERO DE LOTE,DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM,QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS EXPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 49. DO DEC. ESTADUAL N°12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 MESES. A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. APRESENTAR AMOSTRA.</i>				
<b>51</b>	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA</b>		60,000	QUILO	10,04
	<i>Especificação : Feijão novo, halo marron, pele lisa e formato do grão levemente reniforme, grãos inteiros e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem plástica de 1Kg, atóxica e integra, contendo data de empacotamento e data de validade mínima de 06 meses</i>				
<b>52</b>	<b>CHARQUE 1KG</b>		30,000	QUILO	42,81
	<i>Especificação : CARNE BOVINA E SECA, PONTA DE AGULHA, DE 1ª QUALIDADE COM BAIXO TEOR DE GORDURA, CONSISTENCIA FIRME COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADO A VÁCUO EM PACOTE DE 1 Kg. DEVE CONTER POR PORÇÃO (30g), 70 KCAL, 7,4g DE PROTEÍNAS E NO MÁXIMO, 5,0g DE GORUDRAS TOTAIS E 2330 mg DE SÓDIO. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DE INSPENÇÃO FEDERAL (SIF), ESTADUAL (SIE) OU MUNICIPAL (SIM), DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, FABRICAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO.FABRICAÇÃO. DATA DE VALIDADE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.</i>				
<b>53</b>	<b>MASSA PARA LASANHA 500G</b>		40,000	PACOTE	11,43
<b>54</b>	<b>MORTADELA PC</b>		12,000	PEÇA	40,17



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**

55	OVOS CUBA C/30		50,000	UNIDADE	17,30
	<i>Especificação : cuba com 30 unidades branco</i>				
56	PÃO DE QUEIJO.		500,000	UNIDADE	0,70
57	REQUEIJÃO		30,000	UNIDADE	9,49
58	BACON		15,000	QUILO	35,17
	<i>Especificação : embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.</i>				
59	CALABRESA		15,000	QUILO	35,67
	<i>Especificação : RESFRIADA, EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO.</i>				
60	MANTEIGA COMUM 500G		35,000	UNIDADE	38,30
61	PAPEL A4 75G CX C/10 RESMAS DE 500 FOLHAS		10,000	CAIXA	230,00
	<i>Especificação : Papel sulfite A4 75G/m, medindo 210mmx297mm, na cor branca. com caixa com 10 resmas de 500 folhas</i>				
62	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL		10,000	CAIXA	41,03
63	CLIP METAL NIQUELADO Nº1 CAIXA C/50X1 UNIDADE		10,000	CAIXA	4,12
64	CLIP NIQUELADO Nº3 CAIXA C/ 50X1 UNIDADE		10,000	CAIXA	2,88
65	CLIP NIQUELADO Nº5 CAIXA C/ 50X1 UNIDADE		10,000	CAIXA	4,57
66	LIGA DE ELÁSTICO		10,000	PACOTE	2,52
	<i>Especificação : Elástico fino, confeccionado em borracha natural, pacote contendo aproximadamente 130 unidades, de boa qualidade, informando os dados de fabricação, lote do produto.</i>				
67	ENVELOPE A4 BRANCO OU PARDO		400,000	UNIDADE	3,02
68	ENVELOPE P/ CONVITE 114X162MM: BRANCO C/ 100 UNIDADE		4,000	CAIXA	96,17
	<i>Especificação : Envelope branco fabricado em papel color plus com gramatura de 80g, tamanho 114x162mm. Indicado para convites de 11x16cm.Caixa contendo 100 unidades, peso 0,400. Dimensão da caixa 17x6x12cm</i>				
69	EXTRATOR DE GRAMPOS INOX		15,000	UNIDADE	7,68
70	COLA BRANCA LÍQUIDA A BASE DE ÁGUA E PVA 100%		10,000	UNIDADE	2,36



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**

	<i>Especificação : LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA, COM BICO CONTRA VAZAMENTO E ENTUPIMENTO EMBALAGEM CONTENDO 1 (UM) LITRO CONTENDO SELO DO INMETRO</i>				
<b>71</b>	<b>PASTA AZ GRANDE</b>		40,000	UNIDADE	4,92
	<i>Especificação : Especificação: PASTA AZ - EM PAPELÃO PRENSADO, ALAVANCA COM 02 ARGOLAS FORMATO DAS GUIAS EM D COM VISOR AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES, DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS. DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE. DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DACAPA DE 2MM APROXIMADAMENTE, DISTANCIA ENTRE AS GUIAS DE 80MM APROXIMADAMENTE E DIÂMETRO DO ARCO EM 45MM APROXIMADAMENTE.</i>				
<b>72</b>	<b>PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA</b>		10,000	PACOTE	11,52
	<i>Especificação : PACOTE COM 10 UNIDADES.</i>				
<b>73</b>	<b>PASTA P/DOCUMENTO</b>		50,000	UNIDADE	6,62
<b>74</b>	<b>PASTA PLASTICA COM ELASTICO LOMBO 20MM</b>		50,000	UNIDADE	2,87
<b>75</b>	<b>PASTA PLASTICA COM ELASTICO LOMBO 30MM</b>		50,000	UNIDADE	4,00
	<i>Especificação : Pasta em polipropileno, lombo de 30mm. Formato 332mmx232mm. Com registra no INMETRO</i>				
<b>76</b>	<b>PASTA PLASTICA COM ELASTICO LOMBO 55MM</b>		50,000	UNIDADE	3,31
	<i>Especificação : Pasta em polipropileno, lombo de 55mm. Formato A4. Com registro no INMETRO</i>				
<b>77</b>	<b>TESOURA MÉDIA</b>		5,000	UNIDADE	5,95
<b>78</b>	<b>CORRETIVO LIQUIDO</b>		3,000	UNIDADE	3,00
	<i>Especificação : Apresentação: Caixa c/ 12 unidades de corretivo á base d'água de boa qualidade, com 18ml (cada), multiuso com pincel aplicador, atóxico.Trazer amostra do produto</i>				
<b>79</b>	<b>LIVRO PROTOCOLO</b>		5,000	UNIDADE	22,83
<b>80</b>	<b>LIVRO DE PONTO C/100 FOLHAS</b>		5,000	UNIDADE	22,96
	<i>Especificação : Livro de ponto c/100 folhas capa e contra capa dura em papelão, folhas internas em off-set gramatura de 56g/m2. Formato 218mmx 319mm</i>				
<b>81</b>	<b>GRAMPEADOR PARA PAPEL 26/6, 100FLS</b>		5,000	UNIDADE	105,53
<b>82</b>	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR MODELO 26/6 EM AÇO GALVANIZADO</b>		10,000	CAIXA	7,73
	<i>Especificação : RESISTENTE A OXIDAÇÃO CAIXA COM 2.500 UNDS.</i>				
<b>83</b>	<b>GRAMPO TRILHO DE METAL CX C/50</b>		5,000	CAIXA	14,10





**GOVERNO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**

	<i>Especificação : TIPO ROMEU E JULIETA, 80MM</i>				
<b>84</b>	BASTAO DE COLA QUENTE FINA		2,000	PACOTE	53,00
	<i>Especificação : Refil de cola quente fina, composto de resina de EVA e composto traquificante, semi transparente, para trabalhos artesanais, cola os mais diversos tipos de superfícies: ideal para madeira, papel,plastico, borracha e papelão. Bastoes de 7,2mm de diametro e 30cm de comprimento. Pacote com 1KG</i>				
<b>85</b>	POST IT		20,000	BLOCO	7,57
<b>86</b>	MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA E FINA DE ALTA DURABILIDADE		6,000	CAIXA	2,55
	<i>Especificação : QUE NÃO AFUNDA QUANDO PRECIONADA, TINTA À BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO NA COR FLUORESCENTE AMARELO COM 12 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO</i>				
<b>87</b>	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS		10,000	UNIDADE	22,83
<b>88</b>	PAPEL VERGE PACOTE C/50 FOLHAS		10,000	PACOTE	23,40
<b>89</b>	ENVELOPE 14X20CM-BRANCO OU PARDO		200,000	UNIDADE	0,72
<b>90</b>	ALMOFADA PARA CARIMBO		5,000	UNIDADE	35,07
<b>91</b>	TINTA PARA ALMOFADA COR AZUL:		5,000	UNIDADE	9,40
	<i>Especificação : TINTA PARA ALMOFADA COR AZUL.</i>				
<b>92</b>	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CX C/50		10,000	CAIXA	40,65
<b>93</b>	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA		20,000	UNIDADE	76,50
	<i>Especificação : Caixa organizadora plástica com tampa</i>				
<b>94</b>	BANDEJA ACRILICA 3 DIVISÓRIAS P/ MESA		5,000	BANDEJA	139,97
	<i>Especificação : Especificação : Bandeja para correspondência em acrílico fumê, resistente, comprimento aproximado: 36cm, largura: 25 cm e altura: 3,5 cm.</i>				
<b>95</b>	PILHA ALCALINA AA		60,000	UNIDADE	7,56
<b>96</b>	PILHAS AAA		15,000	PAR	8,97
<b>97</b>	EXTENSÃO ELETRICA 10M		4,000	UNIDADE	50,10
<b>98</b>	LÂMPADA LED BULBO 15W		10,000	UNIDADE	18,90
<b>99</b>	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA		2,000	UNIDADE	36,03
<b>100</b>	CADEADO Nº40		5,000	UNIDADE	18,63
<b>101</b>	CADEADO Nº60		5,000	UNIDADE	24,03



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**

102	LANTERNA		8,000	UNIDADE	45,43
103	SACO PARA LIXO 15L		100,000	PACOTE	8,42
	<i>Especificação : Pacote com 10 unidades. Saco plástico para lixo para condicionamento de resíduos domiciliares (resíduos misturados ou contaminados não passível de separação) classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclado, capacidade nominal para 15 litros. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT/NBR 9190/9191/13055/13056. Dimensão 39X58cm. Cor preta</i>				
104	SACO PLÁSTICO P/LIXO 100L PC		100,000	PACOTE	2,52
	<i>Especificação : Pacote com 10 UNIDADES. Saco plástico para lixo para condicionamento de resíduos domiciliares (resíduos misturados ou contaminados não passível de separação) classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclado, capacidade nominal para 10 kg . Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT/NBR 9190/9191/13055/13056. Dimensão 75X105cm. Cor preta</i>				
105	AMACIANTE		20,000	UNIDADE	3,01
106	AGUA SANITARIA EMB. DE 1LT		100,000	UNIDADE	3,42
	<i>Especificação : Solução aquosa á base de hipoclorito de sodio, com teor de cloro ativo entre 2 ,0 a 2,5 % cor levemente amarelada de acordo com o padrão e odor com padrão. Alvejante e desinfetante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencia, numero do lote, validade e numero de registro no ministerio da saúde, refistrado na ANVISA. Durante o prazo de validade. caixa contendo 12 unidades de 1000ml. Frascos produzidos em PEAD (Polietileno de alta Densidade).</i>				
107	LIMPA ALUMÍNIO		50,000	UNIDADE	3,86
108	DETERGENTE 500ML		100,000	UNIDADE	3,44
109	LIMPA VIDROS 500ML		25,000	UNIDADE	8,56
	<i>Especificação : LIMPA, vidro, liquido. Embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS</i>				
110	DESODORIZANTE EM PEDRA PARA SANITARIOS		100,000	UNIDADE	2,85
	<i>Especificação : Desodorizante em pedra p/ vaso sanitário, higienizante, bactericida, fragrância agradável, com 99% de paradiclobenzeno, substancia sublimável. Embalagem em caixa contendo 01 suporte e 01 refil não inferior a 25 gramas e não superior a 50 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>				
111	DESODORIZADOR DE AMBIENTE		30,000	UNIDADE	10,73
112	DIFUSOR AROMÁTICO COM VARETAS		70,000	UNIDADE	25,57
113	LA DE ACO		50,000	PACOTE	3,69
114	SABÃO EM PÓ 500G		100,000	UNIDADE	5,03



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**

	<i>Especificação : Sabão em pó, composto por tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergistas, branqueador óptico, corantes, fragrância, carga e água. Contendo alquil benzeno sulfonato de sódio e tensoativo biodegradável para lavar roupas e limpeza em geral, nos dados da embalagem deverá constar o nome do fabricante, data de fabricação e validade, número do lote. E registro na ANVISA. Pacote com 500 gramas.</i>				
115	RODO 60CM		10,000	UNIDADE	15,68
	<i>Especificação : De boa qualidade com 2 (duas) borrachas.</i>				
116	VASSOURA PIAÇAVA CABO DE MADEIRA ENCAPADO		10,000	UNIDADE	10,08
	<i>Especificação : Com cerdas de piaçava, com base retangular de 20 (vinte) centímetros, com cabo de madeira.</i>				
117	DESINFETANTE 1L		100,000	UNIDADE	8,13
118	INSETICIDA AEROSOL 300ML		20,000	UNIDADE	11,90
	<i>Especificação : INSETICIDA a base de água, em forma aerossol, multi-inseticida, não contendo CFC(clorofluocarbono). Registro ou notificação no Ministério da Saúde. Embalagem com volume não inferior a 300ml e não superior a 400 ml, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>				
119	ALCOOL 70% DE 1L		40,000	UNIDADE	7,53
120	PANO MULTIUSO		50,000	UNIDADE	9,27
121	SACO PLASTICO PARA LANCHE		400,000	PACOTE	0,62
	<i>Especificação : Medindo 22X17cm, pacote contendo 100 unidade</i>				
122	ESPONJA DUPLA FACE		50,000	UNIDADE	2,40
123	PAPEL HIGIENICO BRANCO 04 ROLOS X 30MT		100,000	PACOTE	8,53
124	PAPEL TOALHA PCT C/ 2 ROLOS		30,000	PACOTE	4,13
	<i>Especificação : toalha de papel - tipo lisa, apresentação em 2 (duas) dobras medindo 23 cm x 21 cm, de primeira qualidade na cor branca, sem odor, textura com relevo sensível ao tato.</i>				
125	ALCCOL EM GEL ANTICÉPTICO P/MAOS		20,000	UNIDADE	12,33
126	ALCOOL LIQUIDO 12X500 ML		4,000	CAIXA	12,87
127	PANO DE CHÃO 85X61 CM		40,000	UNIDADE	5,77
128	BALDE PLASTICO 15 LITROS		8,000	UNIDADE	21,77
	<i>Especificação : em plástico, em polietileno de alta densidade, alça em aço zincado, capacidade 15 litros.</i>				
129	BALDE PLASTICO 12L		5,000	UNIDADE	10,66
	<i>Especificação : em plástico, em polipropileno de alta densidade, alça em aço zincado, capacidade 12litros.</i>				



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**

130	LIXEIRA PLASTICA EM TELA DE 15LTS		20,000	UNIDADE	26,43
131	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E ALÇA 50 LITROS		10,000	UNIDADE	36,30
	<i>Especificação : LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA, 50 LITROS, REDONDA</i>				
132	COPO DESCARTAVEL 50ML		50,000	PACOTE	3,63
133	COPO DESCARTAVEL 250ML PACOTE C/100UNID.		100,000	PACOTE	4,97
134	DESINGRIPANTE		4,000	UNIDADE	7,67
135	SUPER COLA INSTATANEA.		10,000	UNIDADE	11,63
136	PRATOS		60,000	UNIDADE	7,77
137	FAÇA INOX (PARA REFEIÇÃO)		50,000	UNIDADE	2,83
138	GARFO INOX (PARA REFEIÇÃO)		50,000	UNIDADE	3,03
139	JARRA DE VIDRO		10,000	UNIDADE	14,60
140	JARRA PLASTICA 5L		10,000	UNIDADE	22,43
141	JARRA PLASTICA CAPACIDADE P/ 2LTS		10,000	UNIDADE	19,60
142	COLHER DE PAU 30CM		5,000	UNIDADE	7,97
143	COLHER INOX (TAMANHO SOPA)		5,000	UNIDADE	7,26
144	BANDEJA PLÁSTICA.		10,000	UNIDADE	15,65
	<i>Especificação : BANDEJA PLÁSTICA MEDIDAS APROXIMADA 52CM X 34 X 3,4CM.</i>				
145	RALO DE PLASTICO		5,000	UNIDADE	10,03
146	POTE DE VIDRO PARA MANTIMENTOS		10,000	UNIDADE	26,60
	<i>Especificação : Pote de vidro transparente quadrado, com capacidade para 1,2L, tampa roscavel de plastico, medindo aproximadamente 19,5 cm de altura x 10,5 cm de largura x 10cm de diametro X 10,5 de comprimento.</i>				
147	CUSCUZEIRA Nº22		3,000	UNIDADE	45,87
148	PANELA DE PRESSÃO 5L.		3,000	UNIDADE	127,10
149	PANELA GRANDE 10L		5,000	UNIDADE	90,35
	<i>Especificação : PANELA GRANDE 10L COM TAMPA COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA, COM ALÇA EM ALUMÍNIO.</i>				



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**

150	PANELA GRANDE 5L		5,000	UNIDADE	75,73
	<i>Especificação : PANELA GRANDE 5L COM TAMPA, COM NO MINIMO 3MM DE ESPESSURA COM ALÇA EM ALUMINIO.</i>				
151	PANELA PEQUENA		5,000	UNIDADE	35,67
152	FRIGIDEIRA C/CB		5,000	UNIDADE	41,00
153	GARRAFA TERMICA 2L		5,000	UNIDADE	196,77
	<i>Especificação : Com capacidade de 2lts, para café, ampola de vidro; base de rosca, corpo em polipropileno liso, tampa em polipropileno com sistema de bombeamento do liquido quente, corpo com alça retratil, cor preta.</i>				
154	COPO VIDRO		100,000	UNIDADE	4,73
155	COADOR DE CAFÉ DE PANO		15,000	UNIDADE	15,83
	<i>Especificação : Especificação : coador de pano de material tipo flanela 100% algodão tamanho médio, com cabo de arame-pvc. Diâmetro 15cm, profundidade 23cm.</i>				
156	TIGELA DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENA PCT C/10 UNID.		10,000	PACOTE	4,63
157	XICARA		100,000	UNIDADE	9,12
158	FACA PEIXEIRA		4,000	UNIDADE	21,83
159	AFIADOR DE FACA MANUAL		2,000	UNIDADE	15,67
160	PRATO DESCARTÁVEL PCT 10UNID. MEDIO		100,000	PACOTE	2,72
161	PRATO DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO PCT C/ 10 UNID.		100,000	PACOTE	2,37
162	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL 15CM C/10		100,000	PACOTE	4,67
163	COLHER DESCARTÁVEL MÉDIA PCT C/50 UNIDADES		50,000	PACOTE	7,67
	<i>Especificação : Colher de plastico media descartavel branca, tamanho 16,5cm. Pacote com 50 unidade</i>				
164	PRATO FUNDO DESCARTAVEL 15CM, PACOTE C/10 UNI.		100,000	PACOTE	4,66
165	PAPEL TOALHA PCT C/2UNID.		30,000	PACOTE	4,13
166	BORRIFADOR 500ML		30,000	UNIDADE	11,30
167	PENEIRA DE USO DOMESTICO		4,000	UNIDADE	8,60
	<i>Especificação : Medindo aproximadamente 185x185x157mm</i>				
168	PAPEL ALUMINIO 45CMX7,5MT		20,000	UNIDADE	27,50



**GOVERNO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**

169	TAPETE 40X60		15,000	UNIDADE	21,00
170	FORMA P/ BOLO 28		4,000	UNIDADE	34,73
171	FORMA P/ BOLO 24		4,000	UNIDADE	28,70
172	REPOSIÇÃO DE GÁS DE COZINHA		6,000	UNIDADE	122,00
173	VASILHAME PARA GAS DE COZINHA		1,000	UNIDADE	253,67
	<i>Especificação : Vasilhame vazio, p-13 botijão para gás de cozinha GPL-13KG. feito em aço carbono de 2,5 a 3,00 mm de espessura, pressão interna de 2 a 7kg/cm. dimensão do botijão 360mm de diametro x 476mm de altura. com dispositivo de segurança plugue visível, padrão da valvula segundo a norma da ABNT NBR 8614.</i>				
174	REPOSIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20LT		120,000	UNIDADE	9,38
175	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES		100,000	UNIDADE	4,43
	<i>Especificação : GUARDANAPO DE PAPEL, DE 30 X 29,5 CENTÍMETROS, PCT C/ 50 UND</i>				
176	GUARDANAPO DE TECIDO P/ USO GERAL TAMANHO GRANDE		40,000	UNIDADE	10,67
177	ISQUEIRO 12X1		1,000	DÚZIA	65,67
178	COLHER DE MESA		50,000	UNIDADE	3,50
	<i>Especificação : COLHER DE MESA INOX CABO DE PLÁSTICO.</i>				
179	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 5 LITROS		5,000	UNIDADE	187,00
180	PAPEL FILME EM PLASTICO DE PVC TRANSPARENTE EMB. ROLO C/ 15M		20,000	UNIDADE	7,33
181	COADOR PARA CAFE Nº4		10,000	UNIDADE	7,33

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os itens acima listados e suas respectivas quantidades são oriundos de solicitações impetradas nesta Comissão Permanente de Licitação através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**. Os quantitativos não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retromencionados, diante de tal fato a Câmara Municipal de Mãe do Rio - Pa, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte desta Câmara Municipal.

Os quantitativos estimados para o presente processo licitatório, relacionado neste termo, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento. Os produtos



**GOVERNO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**

licitados serão fornecidos à Câmara Municipal de Mãe do Rio-Pa pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Câmara Municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as suas necessidades, devidamente protocoladas através de solicitações e autorização do ordenador de despesas competente, realizará o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições para **MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO –PA, PARA O EXERCÍCIO 2023**, cabendo à Câmara a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

**4. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO  
DO REGISTRO DE PREÇO**

1 - O Sistema de Registro de Preços – SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras pela Administração Pública. Após efetuar os procedimentos, é assinada uma Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

a) - Ou seja, o SRP é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, ou seja, específico, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

b) - Ressalta-se que o SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/2002. Mas é uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada. Isso porque no SRP a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

c) - A Lei nº 8.666/1993, inciso I, § 3º, art. 15, estabelece que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço. Posteriormente, a Lei nº 10.520/2002, em seu art. 11, estabeleceu que as compras e contratações de bens e serviços comuns, quando efetuadas pelo SRP poderão adotar a modalidade pregão. O Decreto nº 7.892/2013 estabelece em seu art. 7º que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço ou na modalidade de pregão e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

II – Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

**5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**5.1** O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

**5.2** A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**, no prazo que será definido no ato da emissão da **ORDEM DE COMPRA e/ou FORNECIMENTO** e a entrega do produto será de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h (horário de Brasília/DF), no estabelecimento indicado pela licitante vencedora, na cidade de **MÃE DO RIO PARÁ**;

**6 - DAS PENALIDADES**

6.1-Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

6.1.1 - Advertência;

6.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**

6.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

6.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Mãe do Rio, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

16.2 - O CONTRATANTE se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a CONTRATADA;

16.3 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei n.º 8.666/93;

16.4 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Câmara Municipal poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa.

#### **7 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

7.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação;

7.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada;

7.3 - A **CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA** reserva-se ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas;

7.4 - A **CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão;

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento;

7.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA** entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{365I}{365} = \frac{6}{100} \quad 365 I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

7.7-A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**





**GOVERNO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**

**8.1** - As despesas para aquisição do objeto desta Licitação, correrão a cargo das dotações orçamentárias da **CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**.

**9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

9.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

9.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

9.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

9.4- Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

9.5- Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

9.6- Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

**10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

10.1- Cumprir fielmente as exigências da **CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

10.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da **CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

10.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**;

10.4 - Responder pelos danos causados diretamente à **CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**;

10.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente à bens de propriedade da **CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA** quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

10.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da **CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA** após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

10.7 - Comunicar ao Setor competente da **CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA** por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

10.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

Nos termos dispostos na, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 062/2022 – GAB/PMMR, e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei. 8.666/93, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006 bem como em outras legislações pertinentes **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo imediato procedimento de abertura do processo administrativo para licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, e conseqüentemente os atos subsequentes.

MÃE DO RIO-PARÁ, 29 DE MARÇO DE 2023.

**MARIA VALDILENI OLIVEIRA DONZA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio - PA**